



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 39

15 de Abril de 2021

PG. 1/4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000  
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2021 ID: 2103/2021.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021**

<b>DOCUMENTO:</b> - Contrato
<b>CONTRATANTE:</b> - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
<b>CONTRATADA:</b> - <b>TARLEI QUINTELA DA SILVA</b> , inscrita no CNPJ sob nº 28.509.903/0001-11.
<b>OBJETO:</b> - Contratação de empresa para prestação de serviços em consultoria, assessoria, treinamentos e capacitações do setor tributário desta municipalidade, objetivando incrementar o IPM (Índice de Participação do Município) do ICMS.
<b>VALOR DO CONTRATO:</b> - <b>R\$ 34.920,00 (Trinta e quatro mil e novecentos e vinte reais).</b>
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b> - O pagamento será efetuado até 30 dias após execução serviços e fornecimento, mediante a apresentação da nota fiscal, pelo preço da proposta adjudicada e homologada, juntamente com a CND FEDERAL, FGTS e TRABALHISTA, não se admitindo reajuste, após a emissão da nota de empenho, observando-se as condições de recebimento do objeto
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO VIGÊNCIA:</b> - O prazo de execução e vigência objeto será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, Inciso I, II parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.
Diamante do Norte - PR, 13 de abril de 2021.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código oeZKD6 neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 39

15 de Abril de 2021

PG. 2/4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000  
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2021 ID: 2102/2021.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021**

<b>DOCUMENTO:</b> - Contrato
<b>CONTRATANTE:</b> - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
<b>CONTRATADA:</b> - <b>EDITORA OPET LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob nº 72.314.776/0001-97.
<b>OBJETO:</b> - Contratação de empresa de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviço a ser executada de forma contínua, para implantação de Sistema Educacional, tendo em vista a política pedagógica solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Nacional de Diretrizes e Bases, conforme especificações, exigências, necessidades e descrições constantes do Anexo (I), visando o atendimento da clientela escolar na Rede Pública Municipal, nas áreas do Educação Infantil e Ensino Fundamental
<b>VALOR DO CONTRATO:</b> - <b>R\$ 184.184,00(Cento e oitenta e quatro mil e cento e oitenta e quatro reais).</b>
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b> - O pagamento será efetuado até 30 dias após execução serviços e fornecimento, mediante a apresentação da nota fiscal, pelo preço da proposta adjudicada e homologada, juntamente com a CND FEDERAL, FGTS e TRABALHISTA, não se admitindo reajuste, após a emissão da nota de empenho, observando-se as condições de recebimento do objeto
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:</b> - O prazo de execução e vigência objeto será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, Inciso I, II parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.
Diamante do Norte - PR, 13 de abril de 2021.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código oeZKD6 neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 39

15 de Abril de 2021

PG. 3/4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000  
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

PRORROGAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021(PMDN).

**A presente licitação será destinada exclusivamente à participação de ME'S, EPP'S E MEI'S, conforme art. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.**

Considerando Ato Deserto a Sessão ocorrido no dia 07/04/2021, o Município de Diamante do Norte – PR, torna Público a prorrogação do Pregão Presencial nº 09/2021, tipo Menor Preço, Global. Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializado em limpeza de detritos fósseis para as Secretarias Municipais, para atender as necessidades da Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência, ocorrerá às 09hs00 do dia 28 de abril de 2021. Informações: na Divisão de Licitações, na Rua José Vicente nº. 257, telefone (44) 3429-1319, <http://www.diamantedonorte.pr.gov.br>

Diamante do Norte, 14 de abril de 2021.

Antônio Carlos Bono Herrera  
Pregoeiro



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código oeZKD6 neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato que declarou a licitação dispensável, Dispensa de Licitação nº 12/2021, com fundamento no Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a favor de: **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.898/0001-06, inscrição estadual nº 90.233.073-99, para contratação da empresa COPEL DISTRIBUIDORA S/A., para o fornecimento de energia elétrica destinado a prestação do serviço de iluminação pública (tarifado conforme o estabelecido em Resolução expedida pela ANEEL), instalado em áreas de domínio público, assim também compreendidos os superpostes, praças, luminárias ornamentais ou especiais, iluminação especial, entre outros, com cessão de uso dos postes, cuja detentora é a **Concessionária**, para instalação dos conjuntos do sistema de iluminação pública de propriedade do **Município**, para um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, inciso II.

Valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

DIAMANTE DO NORTE/PR, 13 de abril de 2021.

